**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 571/2024

*Necessidade da Administração:* Contratação de empresa para fornecimento e instalação de moto bomba submersa no poço perfurado na Comunidade da Linha Floresta no Município de Viadutos/RS.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de moto bomba submersa no poço perfurado na Comunidade da Linha Floresta no Município de Viadutos/RS.

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº: 571/2024.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Descrição** | **Quantidade** | **Unidade** |
| Moto bomba submersa 7hp 49E Trifásica 380 Volts 3.4m³/hora / 320 mca | 1,0 | UND |
| Quadro de comando trifásico 380/220 Volts (compatível com a bomba). | 1,0 | UND |
| Cabo PP 3x6mm | 280,0 | M |
| Tubo galvanizado 1 1/4 | 276,0 | M |
| Luva galvanizada 1 1/4 | 46,0 | UND |
| Curva galvanizada 1 1/4 | 1,0 | UND |
| União galvanizada 1 1/14 | 1,0 | UND |
| Nipel galvanizado 1 1/4 | 1,0 | UND |
| Válvula de retenção 1 1/4 | 1,0 | UND |
| Tampa de poço | 1,0 | UND |
| Adaptador p/moto bomba | 1,0 | UND |
| Hidrômetro p/10 m³/hora | 1,0 | UND |
| Padrão de entrada de energia elétrica RGE C-7 com poste | 1,0 | UND |
| Tubo de monitoramento | 276,0 | M |
| Mão de Obra | 1,0 | UND |

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Viadutos, como se vê do item n° 27 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a realização de um (a) Pregão, tendo como critério de julgamento Menor Preço, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de moto bomba submersa no poço perfurado na Comunidade da Linha Floresta no Município de Viadutos/RS.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Pregão, tendo como critério de julgamento Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de moto bomba submersa no poço perfurado na Comunidade da Linha Floresta no Município de Viadutos/RS.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Os produtos e serviços deverão ser entregues e executados na Linha Floresta Interior do Munícipio de Viadutos-RS.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Viadutos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento é previsto para ser efetuado 15 (quinze) dias após a entrega da mercadoria, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/ateste de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de Pregão.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Descrição** | **Quantidade** | **Unidade** | **Unitário** | **Total** |
| Moto bomba submersa 7hp 49E Trifásica 380 Volts 3.4m³/hora / 320 mca | 1,0 | Und | R$ 13.001,75 | R$ 13.001,75 |
| Quadro de comando trifásico 380/220 Volts (compatível com a bomba). | 1,0 | Und | R$ 2.138,75 | R$ 2.138,75 |
| Cabo PP 3x6mm | 280,0 | M | R$ 33,92 | R$ 9.497,60 |
| Tubo galvanizado 1 1/4 | 276,0 | M | R$ 72,74 | R$ 20.075,55 |
| Luva galvanizada 1 1/4 | 46,0 | Und | R$ 32,85 | R$ 1.511,10 |
| Curva galvanizada 1 1/4 | 1,0 | Und | R$ 81,85 | R$ 81,85 |
| União galvanizada 1 1/14 | 1,0 | Und | R$ 114,83 | R$ 114,83 |
| Nipel galvanizado 1 1/4 | 1,0 | Und | R$ 26,27 | R$ 26,27 |
| Válvula de retenção 1 1/4 | 1,0 | Und | R$ 281,50 | R$ 281,50 |
| Tampa de poço | 1,0 | Und | R$ 191,86 | R$ 191,86 |
| Adaptador p/moto bomba | 1,0 | Und | R$ 172,50 | R$ 172,50 |
| Hidrômetro p/10 m³/hora | 1,0 | Und | R$ 891,53 | R$ 891,53 |
| Padrão de entrada de energia elétrica RGE C-7 com poste | 1,0 | Und | R$ 3.797,50 | R$ 3.797,50 |
| Tubo de monitoramento | 276,0 | M | R$ 7,76 | R$ 2.142,45 |
| Mão de Obra | 1,0 | Und | R$ 2.350,00 | R$ 2.350,00 |
|  |  |  | **TOTAL** | **R$ 56275,04** |

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Viadutos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

 O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Código** | **Elemento** | **Recurso** |
| 3263 | 449051995900 | 1701 |

Viadutos – RS, 11 de dezembro de 2024

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

José Peracchi